



Prefeitura Municipal de Guarará
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1177 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Altera a Lei 1104 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Guarará APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONOU a seguinte LEI:

Art. 1º O Art. 6º, IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6 º.....

(...)

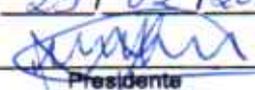
IV- Assessor Jurídico das Comissões: R\$4.370,43 (quatro mil trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

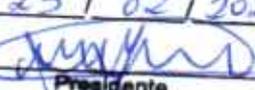
Guarará, 24 de fevereiro de 2023


José Maurício de Sales
Prefeito Municipal

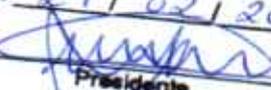
APROVADO - 1ª VOTAÇÃO
Em 23 / 02 / 2023


Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO
Em 23 / 02 / 2023


Presidente

A SANÇÃO
Em 24 / 02 / 2023


Presidente